

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Área requisitante: Câmara Mirim	E-mail: secretaria@saobentodosul.sc.leg.br
Responsáveis: Djoni Cleber Pinheiro, Tatiana Carlin Pizzini	Telefone: 3633-7064 (ramal 210 e 201)

1. Identificação da demanda**1.1 Objeto**

Aquisição de caneca personalizada, conforme exemplo da imagem abaixo. Características da caneca: 1) Caneca em cerâmica em alta qualidade, sem pires, resistente a rachaduras e arranhões; 1.1) alça lateral arredondada e vazada, em cerâmica, integrada ao recipiente principal, em dimensão proporcional e ergonômica para o suporte da caneca com dedos da mão; 2) Produto resistente à máquina de lavar louça e ao micro-ondas; 3) Personalizada através de sublimação com a logo do Projeto Câmara Mirim e nome do(a) Vereador(a) Mirim no lado oposto; 4) Dimensões: 4.1) Altura: máxima de 9,6 cm; 4.2) Diâmetro interno: 7,4 cm; 4.3) Espessura da parede da caneca: 5 mm; 4.4) Capacidade útil: em torno de 320 ml. 5) Cor: branca; alça e parte interna: verde escuro.





Os nomes dos(as) Vereadores(as) Mirins deverão ser dispostos logo abaixo da logo, utilizando a mesma cor desta, em ambos os lados da caneca, conforme especificado nas fotos do modelo e tabela a seguir. A arte deverá ser submetida à aprovação prévia da Administração e, sempre que possível, uma amostra deverá ser fornecida para garantir que todos os requisitos foram atendidos.

Vereador Mirim Augusto	Vereadora Mirim Kemilyn
Vereadora Mirim Beatriz	Vereadora Mirim Laís
Vereadora Mirim Catherine	Vereadora Mirim Luiza
Vereador Mirim Edison	Vereadora Mirim Maiara
Vereador Mirim Felipe	Vereadora Mirim Manuela
Vereador Mirim Gian	Vereadora Mirim Maria Clara
Vereador Mirim Guilherme	Vereadora Mirim Nayara
Vereadora Mirim Hanna	Vereadora Mirim Stefany



Lado A: A caneca posicionada com a alça voltada para a esquerda, exibindo o logo da Câmara Mirim e o nome do(a) Vereador(a) Mirim.



Lado B: A caneca posicionada com a alça voltada para a direita, exibindo o logo da Câmara Mirim e o nome do(a) Vereador(a) Mirim.

1.2 Justificativa

O Projeto Câmara Mirim foi criado em 2007, através da Resolução nº 13 e tem por objetivo despertar no jovem a consciência da cidadania, promovendo a interação entre o Poder Legislativo, o Estabelecimento de Ensino, o seu meio social e a sua comunidade. Dessa maneira, esse projeto visa incentivar crianças e adolescentes a conhecer a importância e as funções do Poder Legislativo, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, tornando-os capazes de compreender, inovar e transformar politicamente a sociedade, bem como a comunidade na qual estão inseridos.

Além disso, o projeto proporciona experiência e integração de qualidade junto ao Poder Legislativo, com o intuito de incentivar a participação da sociedade junto ao presente órgão. Nesse contexto, a aquisição de canecas personalizadas é uma ação que visa reconhecer e valorizar o trabalho dos vereadores mirins, que desempenham um papel fundamental na integração da sociedade com o Poder Legislativo. A entrega dessas canecas será realizada na última sessão do ano, dia 12 de novembro de 2025,



e servirá como uma lembrança significativa dos momentos e aprendizados adquiridos ao longo do ano, reforçando a importância da participação ativa dos jovens na política.

Além de serem um símbolo de gratidão e incentivo, as canecas personalizadas são uma escolha sustentável. Ao utilizá-las, eliminamos quase completamente o uso de copos de plástico, contribuindo para a preservação do meio ambiente. Essa iniciativa não só promove a consciência ambiental entre os jovens, mas também se alinha aos valores de responsabilidade social que buscamos implantar na Câmara Mirim.

Atualmente a Câmara Mirim conta com 16 (dezesesseis) Vereadores Mirins relacionados abaixo.

Vereadores Mirins 2025	
Augusto Cesar Chaves	Kemilyn Vitória Rank
Beatriz Lima da Silva	Laís Fernanda de Oliveira Stiegler
Catherine Bauer Roesler	Luiza Liebl
Edison Breno de Almeida	Maiara Bublitz Pereira
Felipe Ozorio Schultz	Manuela Schadek
Gian Fabrício Gravi Gonçalves	Maria Clara Buttechewitz
Guilherme Fiamoncini	Nayara Schermach Moreira



1.3 Quantitativo

O quantitativo foi estabelecido diante da demanda acima exposta, a qual será instruída com base nas seguintes informações:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.
01	Caneca personalizada em cerâmica em alta qualidade, sem pires, resistente a rachaduras e arranhões; 1.1) alça lateral arredondada e vazada, em cerâmica, integrada ao recipiente principal, em dimensão proporcional e ergonômica para o suporte da caneca com dedos da mão; 2) Produto resistente à máquina de lavar louça e ao micro-ondas; 3) Personalizada através de sublimação com a logo do Projeto Câmara Mirim e nome do(a) Vereador(a) Mirim no lado oposto; 4) Dimensões: 4.1) Altura: máxima de 9,6 cm; 4.2) Diâmetro interno: 7,4 cm; 4.3) Espessura da parede da caneca: 5 mm; 4.4) Capacidade útil: em torno de 320 ml. 5) Cor: branca; alça e parte interna: verde escuro.	16 UNIDADES

2. Prazo de entrega/execução

A entrega deverá ocorrer até o dia 29 de outubro de 2025, na sede do Poder Legislativo Municipal, localizada na Rua Vigando Kock, nº 69.

São Bento do Sul - SC, 25 de agosto de 2025.

DJONI CLEBER PINHEIRO
Auxiliar Legislativo

TATIANA CARLIN PIZZINI
Auxiliar Legislativo